

Nº 82 - DOE – 25/09/2023 – p.45

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Retificando a Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Vigilância Sanitária – publicada no DOE de 02/12/2022 – Seção I – pg. 58, na parte que instituiu a Comissão Especial de Concurso, na seguinte conformidade:

Onde se lê: “Artigo 7º - Os membros designados pelo artigo 2º desenvolverão os trabalhos sem prejuízo das atribuições de seus cargos”

Leia-se: “Artigo 5º - Os membros designados pelo artigo 2º desenvolverão os trabalhos sem prejuízo das atribuições de seus cargos”

Onde se lê: “Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação”

Leia-se: “Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação”.